



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

ATA COMPLEMENTAR PARA ANÁLISE DOS LAUDOS

Processo: 1090/2020

Pregão Nº: 33/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de mobiliários a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde de São Miguel Arcanjo, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 18 de Agosto de 2020, às 14:00 horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO, na sala de licitações, sito a PÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53, Centro, a Pregoeira, Senhora **NÁDIA DO PRADO MENDES**, e a Equipe de Apoio, Senhoras **MARIANA LOBO DE GOES MARCELINO**, **GISELE AP. FERREIRA BONAFONTE** e **MARCELA LOBO DE GOES MACHADO**, designados conforme Portaria 80/2020 de 11 de maio de 2020, para conferir os laudos solicitados no edital, conforme item IX do edital do Pregão em epígrafe.

Conforme item IX do edital, o prazo para apresentação dos laudos é de 05 dias após a licitação que ocorreu em 12 de agosto de 2020, sendo o prazo para apresentação dos laudos até o dia 17 de agosto de 2020.

Dos laudos exigidos no edital, expirado o prazo supramencionado, o resultado foi o seguinte:

A licitante A.P Artiole não enviou/protocolou os laudos dos itens em que apresentou o menor preço: Itens 12 e 13, sendo inabilitada nos dois itens;

A licitante J M Coelho Francato enviou para o item 07, todos os laudos conforme solicitado no edital, sendo habilitada para o item, porém no laudo de Certificado de Regularidade Ibama, apresentado para o item 01, consta apenas o código 7-4, não apresentando o laudo que consta o cód. de atividade 3-10 conforme exigido no edital, sendo assim a licitante atendeu totalmente apenas o item 07, sendo inabilitada no item 01;

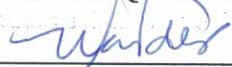
A licitante Mario Augusto Silva Pereira-EPP apresentou para os itens 02,03,05,10,16 e 20 nos quais apresentou o menor preço, todos os laudos conforme solicitado no edital;

A licitante Refrigeração 3 Irmãos Eireli – EPP para os itens 04,06,08,11,17,18, 22 e 23 nos quais apresentou o menor preço, todos os laudos conforme solicitado no edital;

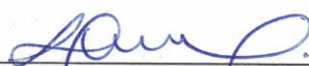
Fica aberto o prazo de 03(três) dias, conforme previsto no item 10.4 do edital e Artigo 4º, da Lei 10.520/02, para os interessados, querendo, interponha recurso administrativo contra o presente ato.

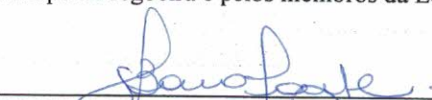
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

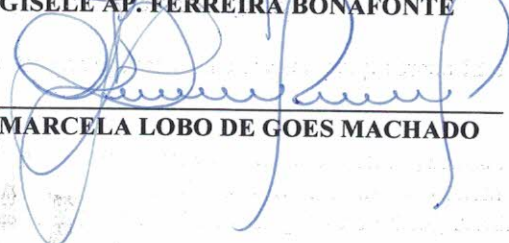
PREGOEIRA/EQUIPE DE APOIO


NÁDIA DO PRADO MENDES

Pregoeira


MARIANA LOBO DE GOES MARCELINO


GISELE AP. FERREIRA BONAFONTE


MARCELA LOBO DE GOES MACHADO